



Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

Tribunal Pleno

Resolução nº 05/2024 -TJDPR

Súmula: Dispõe sobre Exoneração de Auditor.

O Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Paraná - TJD-PR,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 04 de 12 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 12 e 19 do Regimento Interno do TJD-PR e no art. 14 do CBJD; e

CONSIDERANDO os termos do Processo 248/2024; e

CONSIDERANDO a Deliberação havida na **Sessão do Tribunal Pleno**, realizada em 06 junho de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Fica exonerado o Auditor **Dr. Alex Sandro Jose de Souza**

Art. 2º Publique-se no site do TJDPR e dê-se ciência aos interessados.

TJD-PR/Curitiba em 07 de junho de 2024.

Mauro Ribeiro Borges
Presidente do TJD-PR

Jose Eduardo Quintas de Mello
Vice-Presidente do TJD-PR

Samuel Torquato
Auditor Ouvidor do TJD-PR

Carlos Alberto Zitta
Auditor do Tribunal Pleno

Marcelo Lopes Salomão
Auditor do Tribunal Pleno

Miguel Angelo Rasbold
Auditor Corregedor do TJD-PR

Irineu Toninello
Auditor do Tribunal Pleno

Sergio Eduardo da Silva
Auditor do Tribunal Pleno

Auditores Presentes na Sessão do Pleno